

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINACEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Licenciamento de Software de Gestão e Composição Orçamentária de Projetos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Especificação: LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ORCAFASCIO, MODULO BASES ADICIONAIS, COM MANUTENCAO, GARANTIA, SUPORTE TECNICO, UPGRADES E ATUALIZACOES.

Dotação Orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento
- II) Fonte de Recursos: 2.143 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
- III) Programa de Trabalho: 32 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
- IV) Elemento de Despesa: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- V) **Valor: 2.198,00**

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEGLER
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria 610/2025

Rua Dr Mario Corrêa 452, Centro. CEP 78245-000
Fone (65) 3259-1313